

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MILAGRES - CEARÁ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES



PROJETO DE LEI Nº 002/2022

Raquel Rodrigues
Raquel Rodrigues
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Recebido em
07/04/2022

DENOMINA DE ARTISTA RAIMUNDO HELIO FERREIRA GRANGEIRO, O ESPAÇO CULTURAL (O CALVÁRIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 150, §1º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, submete para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Milagres o presente PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominado ARTISTA RAIMUNDO HELIO FERREIRA GRANGEIRO, O ESPAÇO CULTURAL (O CALVÁRIO).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MILAGRES,
ESTADO DO CEARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2022.


ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES
Vereador